



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº 02/24 - 1320.01.0191013/2023-34.

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, referenda o Termo 01/2024 - SES/SUBVS-SVS-DVMC, que suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A, UF: MG, Número 01444035, impressa irregularmente, contendo como prescritor o médico E.T.O.J. A constatação da irregularidade ocorreu em 19/12/2023, conforme Boletim de Ocorrência número 2023-058813761-001.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

